



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 08**  
**QUARTEL EM RIO DO SUL, 22 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**(QUINTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nr 08- 2024**

Quartel em Rio do Sul, 22 de Fevereiro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**SERVIÇO DE SAÚDE**

**VISITA MÉDICA**

Conforme Declaração de Doação inserido no SGP-e, Processo CBMSC 0004601/2024, compareceu à doação de sangue, o Cap BM Mtcl 928376-5 Leonardo Felipe ARDIGÓ da Silva, da 2ª/15ºBBM - Taió, no dia 14/02/2024, obtendo a seguinte declaração para os fins do disposto na LEI FEDERAL Nº 1.075/50, LEI ESTADUAL Nº 7.757 e Decreto-Lei Nº229 de 28/02/67, declaramos que, dia 14/02/2024, o(a) Sr(a). LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, prova de identidade: 4622140, tipo: REGISTRO GERAL (IDENTIDADE) compareceu ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, no período das 10:15h às 11:18h, e doou sangue de forma ESPONTÂNEA para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina,

- I. Aceito a Declaração com base na LEI FEDERAL Nº 1.075/50 e LEI ESTADUAL Nº 7.757 (Rezam que no dia da doação de sangue, o funcionário público civil ou servidor de autarquia será dispensado da assinatura ou marcação do ponto; o doador voluntário, que não for servidor público civil ou militar, nem de autarquia será incluído, em igualdade de condições exigidas em lei. A referida doação também condigna com louvor na respectiva folha de serviços). Decreto-Lei Nº 229 de 28/02/67, altera o Art. 473 da Consolidação das Leis Trabalhistas incluindo o Inciso IV do seguinte ato: Inciso IV - O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem Prejuízo de salário, por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada.
- II. Publique-se.
- III. Insira-se.

BI Nr 08 de 22 FEV 24

Quartel em Rio do Sul, 19 de fevereiro de 2024.

---

Ten Cel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º BBM

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **FÉRIAS**

#### **INÍCIO DE GOZO**

Em 18 de Fevereiro de 2024, iniciou o gozo de férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, o 2º Sgt BM Mtcl 924283-0-01 ANDRÉ Euclides Adão, do 1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul.

Rio do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

---

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR  
Comandante do 1º/1ª/15º BBM

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **FÉRIAS**

#### **INÍCIO DE GOZO**

Em 19 de Fevereiro de 2024, iniciou o gozo de férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, o Cb BM Mtcl 932351-1-01 Marcelo Nehring, do 1º/2º/1ª/15ºBBM - Presidente Getúlio.

Presidente Getúlio, 20 de fevereiro de 2024

---

3º Sargento BM JEAN ELTON PEREIRA  
Comandante do 1º/2º/1ª/15º BBM

Em 15 de Fevereiro de 2024, iniciou o gozo de férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, o Sd BM Mtcl 609846-0 Luiz Gustavo de Medeiros MANCHEIN, do 1º/2ª/15ºBBM - Taió.

Taió, 19 de Fevereiro de 2024.

---

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA  
Comandante da 2ª/15º BBM

Em 18 de Fevereiro de 2024, iniciou o gozo de férias regulamentares, de 30 (trinta)

BI Nr 08 de 22 FEV 24

dias, o Cb BM Mtcl 397230-5-01 Gláucio de Souza BEUMER, do 1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul.

Rio do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

---

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR  
Comandante do 1º/1ª/15º BBM

Em 20 de Fevereiro de 2024, iniciou o gozo de férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, o Cb BM Mtcl 930623-4-01 LAIONEL da Silva, do 1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul.

Rio do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

---

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR  
Comandante do 1º/1ª/15º BBM

#### APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO

Em 19 de fevereiro de 2024, apresentou-se por término de gozo de férias, o Cb BM Mtcl 932458-5 Reginaldo Ortiz ABREU, do 1º/2ª/15ºBBM - Taió.

Taió, 19 de Fevereiro de 2024.

---

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA  
Comandante da 2ª/15º BBM

Em 21 de Fevereiro de 2024, apresentou-se por término de gozo férias regulamentares, a Sd-1 BM Mtcl 604531-6-02 Vitória Rech MACIEL, do 1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul.

Rio do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

---

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR  
Comandante do 1º/1ª/15º BBM

#### FUNÇÕES DIVERSAS

Em 1º de janeiro de 2024, assumiu a função de Coordenador de BBCC da OBM de Pouso Redondo, o Sd BM Mtcl 609904-1-01 Idel Luiz VOGES Trespach, do 1º/1º/2ª/15ºBBM - Pouso Redondo.

Pouso Redondo, 21 de Fevereiro de 2024.

---

3º Sgt BM Ricardo MORATELLI  
Comandante do 1º/1º/2ª/15ºBBM

BI Nr 08 de 22 FEV 24

## SERVIÇO DE SAÚDE

### VISITA MÉDICA

Conforme atestado médico inserido no SGP-e, Processo CBMSC 00004710/2024, compareceu à visita médica, no dia 01/Fev/2024, o Sd-1 BM Mtcl 609793-6-01 ANDRÉ Victor da Costa Machado, do 1º/1ª/15º BBM - Rio do Sul, obtendo o seguinte Parecer Médico: "Atesto para os devidos fins que o paciente ANDRÉ VICTOR DA COSTA MACHADO, não está em condições de saúde para exercer suas atividades habituais, no período de 17/02/24. CID Z76.3, conforme parecer da Dra. renata F. Ávila Polpetta - CRM/SC: 18/471.

Atestado médico aceito com base na Portaria 279 – 2019 – CBMSC.

Quartel em Rio do Sul, 16 de fevereiro de 2024.

---

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR  
Comandante do 1º/1ª/15º BBM

### LUTO

Concedido pelo Ten Cel BM Mtcl 926268-7 Rafael Fortunato Camilo, conforme Portaria nº 135 de 26 de março de 2020, ao Sd-1 BM Mtcl 692165-5-01 MARCO Antonio de Souza, do 1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul, 08 (oito) dias regulamentares de luto, pelo falecimento de seu Sogro, o senhor LINDOLFO GERMANO LEHMKUHL, conforme certidão de Óbito matrícula 107433 01 55 2024 4 00003 117 0001056 75, a contar de 14 de Fevereiro de 2024 (Processo SGP-e CBMSC 00004803/2024).

Rio do Sul, 21 de Fevereiro de 2024.

---

Ten Cel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º BBM

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

---

**RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Ten Cel BM**  
**Comandante do 15ºBBM**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **K1J2QH37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 23/02/2024 às 13:31:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzX0sxSjJRSDM3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **K1J2QH37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.